

ATA 054/RO/2021

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva, bem como a presença dos Conselheiros Suplentes Flávio Haas e Mário Kist. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 053/2021 da Reunião Ordinária realizada em 01 de Setembro de 2021, enviada a todos previamente, aprovada por unanimidade.

2.0 Revisão da Pauta anterior: O Presidente Ernani comunicou que não existe item pendente para revisar da reunião anterior.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Nenhuma inclusão, somente assuntos gerais.

4.0 Correspondências Recebidas:

Of. 1428-2021 - Petição Suspensão Multas AGERST- Proc.2019/59 **Item 6.0 da Pauta;**

Of. 1429-2021 - Resposta ao TN 115-2020 AGERST - Proc.2020/19 **Item da Pauta;**

Ofício 18462340 CORSAN Ref. Processo 2021 090 - Relator Cons. Astor;

Of. 1430-2021 - Resposta ao Ofício 82-2021 AGERST – Retorno sobre 0800;

Of. 1431-2021 - Resposta ao TN 122-2021 AGERST- Proc.2020/120-Relator Cons. Astor;

Of. 1436-2021 - Resposta ao TN 123-2021 AGERST-Proc.2021/74-Relator Cons. Astor.

O Presidente fez breve comentário acerca das correspondências recebidas, observando que todas foram enviadas previamente aos Conselheiros e Procuradora.

5.0 Correspondências Expedidas:

Ofício 084/2021 – Solicitando inclusão da AGERST na Comissão Gestora do Fundo;

Ofício 085/2021 – Manifestação ao Consórcio TCS;

Ofício 086/2021 - Agendamento de Reunião com Ministério Público.

O Presidente fez breve explanação a respeito dos Ofícios expedidos.

6.0 Processo 2019/59 – Ofício 1428/2021 GP CORSAN, solicitando a suspensão da cobrança da multa aplicada pela AGERST: O Presidente recapitulou a situação do processo, salientando que a multa está sendo cobrada mensalmente até quando for assinado o Aditivo ao Contrato CP269, propondo que seja acatado o pedido da CORSAN com suspensão da cobrança da multa de forma provisória, solicitando manifestação ao Poder Concedente, sendo que a CORSAN em suas alegações refere que aguarda a posição da Prefeitura para assinatura do Aditivo. O Conselheiro Suplente Mário questionou a respeito de como seria a suspensão da multa, se a partir de Setembro, já que Agosto passou e o Fiscal Claudiomiro referiu que estaria por emitir a multa referente ao mês de Agosto, quando a CORSAN enviou o referido pedido de suspensão. Os Conselheiros debateram e ficou definido que será suspensa a cobrança da multa, provisoriamente, a partir do mês de Setembro, até a manifestação do Poder concedente,



quando o assunto será retomado, sendo mantida a cobrança da multa referente ao mês de Agosto.

7.0 Processo 2021/78 - Relator Conselheiro Marco: O Relator solicitou prazo até a próxima Plenária para apresentar seu voto. O Conselho acatou o pedido do Relator, e o item permanece em Pauta para a próxima semana.

8.0 Processo 2019/56 – Despacho de encerramento: O Fiscal Claudiomiro comentou que enviou previamente os despachos deste processo e dos demais que incluiu na presente Pauta, acrescentando que todos os despachos passaram por análise prévia do Presidente e da Procuradora Márcia. Em ato contínuo o Fiscal fez breve relato da situação tratada no processo em tela, onde o objeto do recurso foi sanado, propondo o arquivamento do processo. O Presidente colocou em votação o despacho, o qual foi aprovado por unanimidade.

9.0 Processo 2020/09 – Despacho de encerramento: O Fiscal Claudiomiro fez breve relato da situação tratada no processo, pontuando as fases da tramitação do mesmo, o qual também teve seu objeto cumprido, propondo o arquivamento. O Presidente colocou em votação o despacho do Fiscal, o qual foi aprovado por unanimidade.

10.0 Processo 2020/15 – Despacho de encerramento: O Fiscal Claudiomiro narrou a situação do processo, comentando que a CORSAN alegou na sua defesa que a responsabilidade pela obra seria da Prefeitura, tendo enviado Ofício solicitando manifestação da Prefeitura, o qual não foi respondido, mas ainda assim o Fiscal obteve a comprovação de que a obra foi realizada, propondo o arquivamento do processo. No ensejo os Conselheiros debateram a respeito da situação da Prefeitura não ter respondido ao Ofício da AGERST, sendo referido que para agilizar os processos poderia passar a ser utilizado o meio de comunicação eletrônico (e-mail), reduzindo assim o número de ofícios expedidos. A procuradora Márcia referiu que esse meio de comunicação para surtir seus efeitos legais deverá ser validado mediante alteração na Resolução da AGERST. Retomado o item de Pauta, o Presidente colocou em votação o despacho do processo em tela, o qual foi aprovado por unanimidade.

11.0 Processo 2020/16 -- Despacho de encerramento: O Fiscal Claudiomiro relatou a situação do processo indicado, idêntica ao apresentado no relato do processo anterior, propondo o arquivamento do processo. O Presidente colocou em votação e o despacho foi aprovado por unanimidade.

12.0 Processo 2020/18 – Despacho de encerramento: O Fiscal Claudiomiro relatou a situação do processo, onde restou comprovada a execução da obra, objeto do processo, não tendo como verificar se foi dentro do prazo estipulado porque coincidiu com as férias do Fiscal e não foi possível realizar a vistoria no vencimento do prazo, mas após seu retorno verificou a conclusão da obra, propondo o arquivamento do processo. O Presidente colocou em votação o despacho, o qual foi aprovado por unanimidade.

13.0 Processo 2020/19 -- Despacho de encerramento: O Fiscal Claudiomiro relatou a situação do processo, o qual igualmente aos demais, teve comprovada a execução da obra pleiteada no referido processo, propondo o arquivamento do mesmo. O Presidente colocou em votação o despacho, o qual foi aprovado por unanimidade.

14.0 Processo 2020/48 – Despacho de encerramento: O Fiscal Claudiomiro narrou a situação tratada no processo referente a falta de pressão da água na Rua Eça de Queiroz, considerando satisfatória a justificativa da CORSAN, propondo o arquivamento do processo. O Conselheiro Suplente Flávio comentou que esse problema nunca foi



resolvido de forma definitiva, tendo conhecimento por ser morador daquela área, acrescentando que no final de semana os moradores ficaram por 30 horas desabastecidos, sugerindo que este processo seja anexado ao novo processo que trata da mesma situação. O Presidente fez suas considerações a respeito desta demanda, comentando que a AGERSAN inclusive realiza auditorias para verificar a pressão de rede, e que, futuramente, a AGERST poderá avaliar essa possibilidade também. O Presidente acrescentou que ainda não foi aberto novo processo, como referido pelo Conselheiro Flávio, sendo que por meio eletrônico o Conselheiro Flávio havia solicitado que fosse aguardado porque fez contato com a CORSAN. Em ato contínuo, O Presidente passou instruções ao Fiscal Claudiomiro caso seja aberto novo processo. O Despacho do Fiscal foi colocado em votação pelo Presidente, sendo aprovado por unanimidade.

15.0 Processo 2020/75 – Despacho de encerramento: O Fiscal Claudiomiro narrou a situação do processo, cujo objeto foi reclamação de usuário referente a repavimentação de via, após obras da CORSAN, de forma não satisfatória, sendo que após os trâmites, o Fiscal conferiu que a repavimentação foi melhorada, inclusive com aprovação pela Fiscalização da Prefeitura, propondo assim o arquivamento do processo. O Presidente colocou em votação o despacho, o qual foi aprovado por unanimidade. O Fiscal Claudiomiro acrescentou que vai realizar a verificação da pressão da água, periodicamente.

Assuntos Gerais:

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: O Presidente referiu que gostaria que o Conselheiro Fábio acompanhe a situação do Plano, mediante interação com o Fiscal do contrato Jeferson Gehardt, da SEMASS. O Conselheiro Fábio informou que o assunto também está sendo acompanhado pelo Conselho do Meio Ambiente e confirmou que fará contato com o Fiscal do contrato.

Status da Ação Popular: A Procuradora Márcia informou que o processo segue na mesma movimentação informada na reunião anterior, encontrando-se com vistas ao Ministério Público.

Status Lei AGERST: Está em tramitação no Legislativo, provavelmente em vias de aprovação, pelo prazo em que está tramitando, o Presidente solicitou que a Procuradora Márcia verifique e informe no grupo da Agência no aplicativo WhatsApp.

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização. Aguarda alteração da Lei.

Reunião com a Prefeita agendada para amanhã, 09/09/21, às 14 horas: O Presidente comentou a respeito da reunião, conforme já tratado na Reunião anterior. O Conselheiro Suplente Flávio comunicou que não poderá comparecer, devido a outro compromisso.

Reunião sobre Repavimentação, agendada para amanhã, dia 09/09/21, às 15horas: O Conselheiro Juruena compartilhou agendamento de reunião que solicitou com o Engenheiro Dorli e Engenheiro Daniel, ambos da Secretaria de Planejamento, com o Fiscal do contrato CP269, Jeferson Gehardt da SEMASS e com o Fiscal Claudiomiro da AGERST, onde será tratado a respeito do prazo para repavimentação e especificações de materiais. O Diretor Elias fez uma intervenção comunicando que recebeu correspondência eletrônica da SEMASS referindo que a reunião seria em outra data, sendo que esclarecerá com a Secretaria de Planejamento e comunicará aos Conselheiros pelo grupo da Agência no aplicativo WhatsApp, na sequência. O Presidente questionou se o Conselheiro Juruena não acharia interessante chamar representante da CORSAN para essa reunião. O Conselheiro Juruena respondeu que nesse primeiro momento será



tratado somente com a Prefeitura, mas que nessa reunião irá propor ao Engenheiro Daniel que a CORSAN seja chamada para o próximo momento. O Presidente fez suas considerações no sentido de que seja verificado no Plano de Trabalho, onde constam as responsabilidades da Prefeitura, referente a fiscalização das obras. O Conselheiro Juruena referiu que não será alterado o Plano, mas se faz necessário que a Prefeitura estabeleça o prazo para repavimentação, o qual não está normatizado, assim como especifique o tipo de material.

Status da locação da sala para AGERST: O Diretor Elias compartilhou o andamento do processo de locação, informando que está em fase de conclusão com a elaboração do contrato e recolhimento das assinaturas. O Diretor fez suas considerações a respeito da logística que envolve a mudança, inclusive quanto a instalação de internet, que poderá ocasionar alguns atrasos no andamento do trabalho administrativo da Agência, assim como comunicou que a mudança foi agendada para a próxima segunda-feira dia 13/09/21. O Presidente referiu que deverá ocorrer a comunicação do novo endereço a todos os órgãos pertinentes, bem como comunicar por meio da imprensa os usuários. Prosseguindo o Presidente comentou que a próxima Reunião ordinária deverá ser a última de forma virtual, devendo ser retomada reunião presencial na nova sede da Agência.

Programa Acertar: O Presidente relatou que Demétrius da AGERSAN fará contato com empresa de auditoria, com possibilidade de convênio com a AGERST.

O Presidente solicitou à Procuradora Márcia que verifique a questão de exclusividade da CORSAN na gestão da coleta e tratamento de esgoto, no prazo máximo de duas semanas, antes da reunião com as demais Agências que será realizada em Erechim.

O Presidente comentou a respeito dos processos que transferiu a relatoria ao Conselheiro Marco, sendo que futuramente vai agendar reunião com o novo Relator e o Diretor Elias, e posteriormente com a CORSAN, para tratar dos ativos.

O Fiscal Claudiomiro fez suas considerações sobre o Plano de Trabalho, solicitando abertura de processo único referente, especificamente, ao Plano de Trabalho, unificando os vários processos que tramitam referentes as ações do Plano. O Presidente determinou inclusão na Pauta da próxima Plenária.

O Presidente referiu que a reunião com demais agências em Erechim está confirmada, restando definição de data, o que deverá ocorrer na próxima semana.

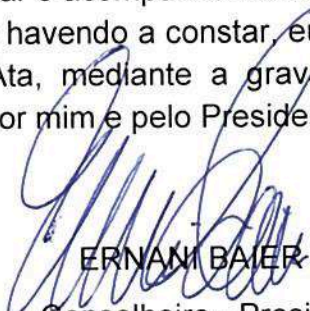
O Conselheiro Juruena questionou se todos os processos para arquivamento devem passar pela Reunião Ordinária da Agência, tendo o Presidente respondido que sim, considerando que essa formalização deve ocorrer. O Conselheiro Juruena apresentou a situação do **processo 2020/49**, aberto em Agosto de 2020, para responder Ofício do Poder Judiciário, o qual foi devidamente respondido, entendendo que o processo pode ser arquivado, O Presidente solicitou que a Procuradora Márcia verifique a situação do processo judicial de onde foi expedido o Ofício, tendo o Conselheiro Juruena informado o número do processo à Procuradora Márcia, que realizou a consulta processual online e constatou que o processo está aguardando agendamento de audiência de instrução, sendo que a Procuradora vai aprofundar a pesquisa para obter maiores informações e o assunto deverá ser incluído na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Os conselheiros realizaram breve debate a respeito de melhoria no sistema de acompanhamento dos processos, por meio de registro no formato de tabela em Excell,



com todas as informações necessárias, como andamento atual e indicação do relator, para otimizar o acompanhamento e monitoramento dos processos.

Nada mais havendo a constar, eu Patricia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, mediante a gravação da Reunião no aplicativo Google Meet, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER
Conselheiro - Presidente



Patricia Moraes de Campos
Secretária - Geral

